



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA, 26 DE FEVEREIRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0218 - 02 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 41/2012

O **MUNICÍPIO DE JACAREZINHO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Cel. Batista, 335, Centro, nesta cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, neste ato representada pelo **Sr. Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Jacarezinho, PR, na Rua Álvaro Brochado, 1377, Nova Jacarezinho, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.075.824-0 SSC/PR, inscrito no CPF sob n.º 298.689.479-87, denominado **CONTRATANTE**, resolve ajustar o presente Termo de Rescisão Unilateral Do Contrato nº 41/2012, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, devido aos seguintes argumentos:

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, requereu a rescisão do supracitado contrato, tendo em vista que no contrato em epígrafe não existe saldo orçamentário vigente, impossibilitando, assim, a efetiva utilização dos serviços ora contratados, em razão da prorrogação ter sido somente de prazo, sem valor. Dessa forma, faz-se necessária a rescisão do Contrato nº 41/2012, conforme o artigo 78, XVII, da Lei 8.666/1993.

Jacarezinho, PR, 18 de fevereiro de 2013.

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - CONTRATANTE

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 78/2012

O **MUNICÍPIO DE JACAREZINHO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Cel. Batista, 335, Centro, nesta cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, neste ato representada pelo **Sr. Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Jacarezinho, PR, na Rua Álvaro Brochado, 1377, Nova Jacarezinho, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.075.824-0 SSC/PR, inscrito no CPF sob n.º 298.689.479-87, denominado **CONTRATANTE**, resolve ajustar o presente Termo de Rescisão Unilateral Do Contrato nº 78/2012, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, devido aos seguintes argumentos:

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, requereu a rescisão do supracitado contrato, tendo em vista que no contrato em epígrafe não existe saldo orçamentário vigente, impossibilitando, assim, a efetiva utilização dos serviços ora contratados, em razão da prorrogação ter sido somente de prazo, sem valor. Dessa forma, faz-se necessária a rescisão do Contrato nº 78/2012, conforme o artigo 78, XVII, da Lei 8.666/1993.

Jacarezinho, PR, 18 de fevereiro de 2013.

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - CONTRATANTE

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 289/2012

O **MUNICÍPIO DE JACAREZINHO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Cel. Batista, 335, Centro, nesta cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, neste ato representada pelo **Sr. Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Jacarezinho, PR, na Rua Álvaro Brochado, 1377, Nova Jacarezinho, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.075.824-0 SSC/PR, inscrito no CPF sob n.º 298.689.479-87, denominado **CONTRATANTE**, resolve ajustar o presente Termo de Rescisão Unilateral Do Contrato nº 289/2012, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, devido aos seguintes argumentos:

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, requereu a rescisão do supracitado contrato, tendo em vista que no contrato em epígrafe não existe saldo orçamentário vigente, impossibilitando, assim, a efetiva utilização dos serviços ora contratados, em razão da prorrogação ter sido somente de prazo, sem valor. Dessa forma, faz-se necessária a rescisão do Contrato nº 289/2012, conforme o artigo 78, XVII, da Lei 8.666/1993.

Jacarezinho, PR, 18 de fevereiro de 2013.

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - CONTRATANTE

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços 01/2010.

CONTRATO Nº: 67/2010.

OBJETO: contratação de empresa para execução de serviços de limpeza mecanizada e conservação de vias e áreas específicas da zona urbana, consistente especificamente em: limpeza mecanizada e conservação de vias públicas, manutenção de sistemas de galerias pluviais, praças, logradouros, parques, bocas de lobo e terrenos não construídos; executando varrição, capina, limpeza, jardinagem, roçada, remoção do lixo, entulho acumulado e serviços afins.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: CONSTRUTORA GARRA S/C LTDA.

VALOR: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 31 de março de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2013.

RECURSOS:

0710.1545200192.049	3.3.90.39.00	FR 000	Cód. Reduzido 1308
---------------------	--------------	--------	--------------------------

Jacarezinho, 08 de fevereiro de 2013.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA, 26 DE FEVEREIRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0218 - 02 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 60/2011.

CONTRATO Nº: 163/2011.

OBJETO: contratação de empresa especializada em execução de serviços gerais de limpeza de vias com retirada de galhos, folhas, gramas, restos de podas e mobiliário velho das vias do município de acordo com os itinerários.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: D C BACCON.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: até 31 de março de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2013.

RECURSOS:

0710.1545200192.052	3.3.90.39.00	FR 000	Cód Reduzido 1311
---------------------	--------------	--------	-------------------------

Jacarezinho, 08 de fevereiro de 2013.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal.